



PROJETO DE LEI Nº 885 DE 18 DE setembro DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
REDAÇÃO
24 / 09 / 2019

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de cidadão goiano ao senhor **Paulo
César Krauspenhar**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 9 DE 2019.

Jeferson Rodrigues
Deputado Estadual Republicanos



Justificativa

De forma breve, justificamos que a presente proposição visa conceder título honorífico de cidadão goiano ao Sr. PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR (Deputado Paulo do Trabalho) pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

A par de um currículo insofismável e de grande relevância, que segue em anexo, em pronto atendimento ao inciso I, do 3º do art. 10 da Resolução n2188, de 20 de agosto de 1971 que "Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano", Senhor PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR, nascido em 1º de dezembro de 1986, em São Lourenço do Oeste, em Santa Catarina, filho de agricultores, se tornou produtor rural por vocação fazendo o cultivo de soja, milho e outros grãos na propriedade rural da família. Mudou-se para Posse quando tinha 15 anos de idade. Locais em que o PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR trabalhou ministrando aulas de espanhol em:

- colégio Municipal Castro Alves – Posse - GO
- Fisk – Centro de ensino - Posse
- Colégio Estadual Dom Prudêncio - Posse - GO
- Colégio Imaco – Posse - GO

*Formou-se no curso superior de Tecnologia em Agropecuária na Universidade Estadual de Goiás-UEG, Câmpus Posse.

*Foi empresário na cidade de Posse, sendo sócio fundador de uma empresa de comercialização de fertilizantes e insumos agrícolas.

Sempre estive diretamente ligado às atividades do agro, ajudando a gerir os negócios da família na produção de alimentos e gerando assim emprego e renda a muitas famílias goianas.

Foi eleito deputado Estadual no pleito de 2018, tomou posse em fevereiro de 2019 e desde então tem prestado relevantes serviços ao estado de Goiás.



É por demais merecedor da pretensa honoraria. Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão, que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade, é que pretendemos a presente concessão de honoraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2019.

Jeferson Rodrigues
Deputado Estadual/Republicanos



CURRICULO



Paulo César Krauspenha

(DEPUTADO ESTADUAL PAULO DO TRABALHO/ PSL)

Cidade natal: São Lourenço do Oeste – SC

Filho de agricultores, se tornou produtor rural por vocação, fazendo o cultivo de soja, milho e outros grãos na propriedade rural da família.

• Mudou-se para Posse quando tinha 15 anos de idade.

• Locais em que o deputado Paulo Trabalho trabalhou:

Ministrou aulas de espanhol em:

• Colégio Municipal Castro Alves – Posse - GO

• Fisk – Centro de ensino - Posse

• Colégio Estadual Dom Prudêncio - Posse - GO

• Colégio Imaco – Posse - GO

***Formou-se no curso superior de Tecnologia em Agropecuária na Universidade Estadual de Goiás-UEG, Câmpus Posse.**

***Foi empresário na cidade de Posse, sendo sócio fundador de uma empresa de comercialização de fertilizantes e insumos agrícolas.**

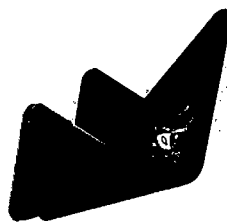
Sempre esteve diretamente ligado às atividades do agro, ajudando a gerir os negócios da família na produção de alimentos e gerando assim emprego e renda a muitas famílias goianas.

Foi eleito deputado Estadual no pleito de 2018, tomou posse em Fevereiro de 2019 e desde então tem prestado relevantes serviços ao estado de Goiás.



PROCESSO LEGISLATIVO
2019005705

Autuação: 24/09/2019
Projeto : 885 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. JEFERSON RODRIGUES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI Nº 885 DE 18 DE setembro DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À FUSILCAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
(REDAÇÃO)
24.09.19

Concede título de cidadania que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de cidadão goiano ao senhor **Paulo César Krauspenhar**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 9 DE 2019.

Jeferson Rodrigues
Deputado Estadual/Republicanos

Justificativa

De forma breve, justificamos que a presente proposição visa conceder título honorífico de cidadão goiano ao Sr. PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR (Deputado Paulo do Trabalho) pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

A par de um currículo insofismável e de grande relevância, que segue em anexo, em pronto atendimento ao inciso I, do 3º do art. 10 da Resolução nº 2188, de 20 de agosto de 1971 que "Estabelece condições para apresentação de projeto de Lei que concede Título de Cidadão Goiano", Senhor PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR, nascido em 1º de dezembro de 1986, em São Lourenço do Oeste, em Santa Catarina, filho de agricultores, se tornou produtor rural por vocação fazendo o cultivo de soja, milho e outros grãos na propriedade rural da família. Mudou-se para Posse quando tinha 15 anos de idade. Locais em que o PAULO CÉSAR KRAUSPENHAR trabalhou ministrando aulas de espanhol em:

- colégio Municipal Castro Alves – Posse - GO
- Fisk – Centro de ensino - Posse
- Colégio Estadual Dom Prudêncio - Posse - GO
- Colégio Imaco – Posse - GO

*Formou-se no curso superior de Tecnologia em Agropecuária na Universidade Estadual de Goiás-UEG, Câmpus Posse.

*Foi empresário na cidade de Posse, sendo sócio fundador de uma empresa de comercialização de fertilizantes e insumos agrícolas.

Sempre esteve diretamente ligado às atividades do agro, ajudando a gerir os negócios da família na produção de alimentos e gerando assim emprego e renda a muitas famílias goianas.

Foi eleito deputado Estadual no pleito de 2018, tomou posse em fevereiro de 2019 e desde então tem prestado relevantes serviços ao estado de Goiás.

É por demais merecedor da pretensa honoraria. Demais disso, por ser uma justa homenagem a este importante cidadão, que na dedicação emprestada, não mede esforços para contribuir para o avanço da sociedade, é que pretendemos a presente concessão de honoraria, a qual segue devidamente assinada pelos demais pares subscritores.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2019.

Jeferson Rodrigues
Deputado Estadual/Republicanos